

REGULAMENTO

PROMOÇÃO IPTU PREMIADO SICOOB CREDIBOM

Cooperativa de Crédito Credibom Ltda. Sicoob Credibom
Av. das Palmeiras, 170 - Centro - CEP 35.630-002 Bom Despacho/MG

1. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. A **Promoção IPTU PREMIADO SICOOB CREDIBOM** será realizada pela Cooperativa de Crédito Credibom Ltda. – Sicoob Credibom, inscrita no CNPJ sob o número 21.670.187/0001-00, com sede na Av. das Palmeiras, 170, Centro, Bom Despacho, CEP 35.630-002 no Estado de Minas Gerais, doravante denominada de Promotora, no período de **25 a 10/11** sendo destinada a pessoas físicas validamente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) e pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), domiciliadas em território nacional, associadas à Cooperativa de Crédito Credibom Ltda., que estejam adimplentes e que queiram participar.
- 1.2. **PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:** Durante o **período de participação** compreendido **entre os dias 25 e 10/11**, todos cooperados que cumprirem as condições de participação estabelecidas neste instrumento terão direito a receber números da sorte com os quais poderão concorrer ao prêmio estabelecido em 3.3.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O cooperado que fizer o pagamento do IPTU do seu imóvel localizado no município de Araújos de forma integral no período de 25 a 10/11 pelo app do Sicoob Credibom terá direito a um número da sorte para concorrer ao sorteio de 1 (uma) Airfryer.
- 2.1.1. Com a efetivação do pagamento será gerado um número de sorte para o associado concorrer ao prêmio.

3. APURAÇÃO/PREMIAÇÃO

- 3.1. A apuração será realizada no dia 10/12/2021 às 10 h, ao vivo na Rádio Araminas de Araújos, a partir das listas geradas, quando será sorteada o prêmio estabelecido em 3.3.
- 3.2. O sorteio será realizado entre os associados que fizeram o pagamento do IPTU pelo app Sicoob, sendo o nome do contemplado com uma Airfryer, divulgado ao vivo.

- 3.3. Nesta promoção será distribuído R\$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais) valor de 01 (uma) Fritadeira Airfryer Philco PFR15P Gourmet Black 4 L – Preto.
- 3.4. O resultado da promoção com o nome dos contemplados será divulgado no site www.sicoobcredibom.com.br e na agência do Sicoob Credibom em Araújos dentro do prazo de até 07 (sete) dias úteis.
- 3.5. Ao final da Promoção será gerada uma listagem com a identificação do nome e CPF dos participantes que estará disponível para consulta no site ou na agência Araújo.

4. EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE DOS PRÊMIOS

- 4.1. A comprovação de propriedade do prêmio a ser entregue nesta promoção será por meio de contrato e/ou nota fiscal, permanecendo cópias destes na sede da Promotora, situada na Av. das Palmeiras, 170, Centro, CEP 35.600-000, na cidade de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, para eventual fiscalização.
- 4.2. O prêmio desta promoção ficará fisicamente exposto na agência do Sicoob Credibom em Araújos, conforme data a ser definida pela comissão da promoção.
- 4.3. As imagens ilustrativas dos prêmios serão exibidas no material de divulgação da promoção e no site www.sicoobcredibom.com.br.

5. LOCAL E PROCEDIMENTO DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

- 5.1. O ganhador será comunicado oficialmente sobre a sua contemplação no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua identificação na apuração, por meio de telefone, e-mail e/ou telegrama com aviso de recebimento (“ART”).
- 5.2. O prêmio será entregue na agência do Sicoob Credibom em Araújos e o ganhador deverá estar munido de seus documentos pessoais (CPF e RG), e ainda, assinar um **Termo de Quitação e Entrega de Prêmio**, para o recebimento do prêmio.
 - 5.2.1. Caso o ganhador seja menor de idade, deverá estar acompanhado de seu responsável legal, que deverá assinar o referido documento. O prêmio será entregue em nome do menor, que deverá apresentar e entregar cópia autenticada do RG e CPF do seu pai, mãe e/ou representante legal.
 - 5.2.2. Em se tratando de pessoa jurídica, o **Termo de Quitação e Entrega de Prêmio** deverá ser assinado pelo (s) representante (s) legal (is), nos termos dos documentos societários.

- 5.2.3.** Caso seja necessário designar um terceiro, maior de idade, para receber o prêmio, será necessário que esse apresente e entregue a respectiva procuração com poderes para tanto e cópias autenticadas do RG e CPF do ganhador e do procurador.
- 5.3.** **O prêmio distribuído nesta promoção não poderá ser trocado por dinheiro ou por quaisquer outros produtos.**
- 5.4.** Não sendo encontrado o ganhador, o prazo concedido por lei para reclamar o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da apuração.
- 5.5.** Na eventualidade de algum ganhador (pessoa física) vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que devidamente comprovada esta condição. Em caso de falência, pedido de recuperação judicial ou liquidação extrajudicial ou judicial de pessoa jurídica contemplada deverá ser observada a legislação pertinente para a entrega do prêmio.

6. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

- 6.1.** A divulgação desta promoção será feita por meio da internet no site e mídias sociais do Sicoob Credibom, spot de rádio, SMS e na agência Araújos.
- 6.2.** O Regulamento desta promoção estará disponível no site www.sicoobcredibom.com.br e na agência de Araújos para consulta de todas as pessoas.
- 6.3.** O ganhador deverá assinar um **TERMO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM** autorizando o Sicoob Credibom a utilização do nome, imagem e voz, por período indeterminado para divulgação da promoção em qualquer tipo de mídia/comunicação, a critério da cooperativa, sem restrições de frequência, sem que isso lhe implique qualquer tipo de ônus.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Todas as pessoas participantes da promoção declaram-se cientes do presente regulamento, concordando com todos os seus termos e condições.
- 7.2.** Eventuais dúvidas sobre a Promoção deverão ser tratadas junto à Unidade de Negócios, Produtos e Serviços do Sicoob Credibom. Quaisquer decisões referentes a assuntos previstos ou não neste regulamento serão tomadas pela organização da Promoção, em caráter irrecorrível e irrevogável.
- 7.3.** Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Despacho/MG para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento desta Promoção.

Bom Despacho/MG, 25 de outubro de 2021.